



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

**OFÍCIO: 17/2021**  
**PROJETO CASA LAR**

Novo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021.

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **JANEIRO/2021**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo/Associação Teshuvá

**À ANDRÉIA CRISTINA CORREA**  
**DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO**  
**HORIZONTE/SP.**

Recebido  
26/02/2021  
Eduarda  
Silveira



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**MÊS: 01/2021**

### **I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR**

**Nome da Entidade Executora:** Associação Teshuvá.

**Endereço:** Rua Salomão Eid, nº 827, Jd Chimith.

**Segmento Atendido:** Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

**Número de Inscritos:** 03

**Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho:** 10

**Valor recebido correspondente ao Mês:** R\$ 29.673,98

**Data do recebimento:** 27/01 **Valor:** R\$ 24.673,98 **Origem do Valor:** Municipal

**Data do recebimento:** 29/01 **Valor:** R\$ 5.000,00 **Origem do Valor:** Federal

**Responsável pela elaboração do relatório:** Rafaela Priscila Bruno de Carvalho  
(Assistente Social)

**II - SERVIÇO OFERTADO:** Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

### **III – OBJETIVOS**

#### **Objetivo Geral:**

Acolher crianças e adolescentes, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de revinculação familiar e comunitária, oportunizando a vivência de relações que possibilitem o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

## Objetivo Específicos:

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar;
- Auxiliar das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;
- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço.

## IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;
- Desenvolvimento da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários.

## V - ATIVIDADES REALIZADAS:

ATIVIDADES	PERÍODO
Atendimento psicossocial individual	Semanalmente/ Sempre que necessário.
Documentação Pessoal	Sempre que necessário.
Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Lazer/Passesios	Mensalmente.
	Café da manhã/Lanche da



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

Refeições	Manhã/Almoço/Lanche da Tarde/Jantar/Ceia.
<b>ATIVIDADES COM OS FAMILIARES</b>	
Reuniões Familiares	Sempre que necessário e possível.
Visitas domiciliares	Sempre que necessário e possível.
Atendimento psicossocial	Sempre que necessário e possível.
Documentação Pessoal	Sempre que necessário e possível.
Encontro para Preservação de Vínculos	Semanalmente, salvo determinação judicial em contrário.
<b>ATIVIDADES COM OS COLABORADORES</b>	
Contatos com a Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Reuniões de Equipe/Discussões de Caso	Quinzenalmente.
Capacitação continuada	Mensalmente.
<b>MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO</b>	
Monitoramento	Mensalmente.
Avaliação	Mensalmente.

## VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtde	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Psicóloga	Superior Psicologia	40 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Federal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44horas	CLT	Parceria Municipal



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## VII - RESULTADOS OBTIDOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO /ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar; Auxiliar as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;	10 ofícios enviados; 00 ofícios recebidos;	Contato/Informação para acompanhamento dos casos.	Articulação em rede para garantir os direitos das crianças/adolescentes, resguardando sua integridade física e psíquica.
Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;	Diariamente os acolhidos recebem alimentação, higiene, vestuário; Cortes de cabelos (mensal); Ceia ano novo (almoço especial).	Melhores condições de vida, lazer e saúde.	Proporcionar acompanhamento integral garantindo promoção à educação, à saúde e lazer.
Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares; Oferecer através de parceria com o município acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional; Caminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município; Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de relatório circunstanciado;</li> <li>• 06 Contatos com CAPS;</li> <li>• 03 retiradas de receitas médicas (CAPS);</li> <li>• 01 Estudo de caso com psicólogo do CAPS;</li> <li>• 01 encaminhamento para atendimento psicológico saúde Básica;</li> <li>• 04 Estudo de caso Conselho Tutelar);</li> <li>• Realização matrículas escolares escola Mario Florence e Shirley;</li> <li>• 05 Idas a DEMEC (informações/documentações);</li> <li>• 03 Vacinações;</li> <li>• 02 Injeções (tratamento de pendencia);</li> <li>• 04 agendamentos de consultas Clínico Geral;</li> <li>• 01 Acompanhamento em consulta médica;</li> <li>• 01 acompanhamento/ monitoramento equipe de saúde Covid (Obs: equipe de</li> </ul>	Prevenção e acompanhamento da saúde dos acolhidos.	Contribuir para a saúde e bem estar dos acolhidos visando seu pleno desenvolvimento.



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.h.com.br

saúde não apresentou resultado de exame, somente ligou durante 11 dias para realizar monitoramento/ adolescente ficou apenas um dia com sintomas de gripe (dor de garganta e febre);

- 06 retiradas de medicamentos rede de saúde;
- 01 ida ao dentista (acompanhamento/ ortodontia);
- 03 idas em curso profissionalizante de Barba & Corte;
- 01 Realização de tratamento Hospital PAI Jaci – Polo de Atenção Integral a Saúde Mental;
- Elaboração/ prestação de contas Convênios;
- 06 Contatos com diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social (DADS);
- 01 retirada de cesta básica (DADS);
- 03 Idas a UBS;
- 01 emissão cartão SUS;
- 07 contatos telefônicos com Hospital PAI Jaci – Polo de Atenção Integral a Saúde Mental;
- 01 consulta/ oftalmologista AME Catanduva;
- 02 contatos telefônicos com AME Catanduva;
- 02 Agendamentos de transporte público;
- 02 Participações reunião de rede SGDCA;
- 02 Idas/ contatos Saúde da Mulher (agendamento/encaminhamento oftalmologista AME Catanduva);
- Acompanhamento/ desenvolvimento de autonomia para vida adulta (preparação de alimentos, rotinas da casa e afins);
- Contatos com INSS (BPC);
- 02 acompanhamentos/



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

	<p>emissões título de eleitor;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 realizações de alistamento militar;</li> <li>• 02 idas ao banco (pagamento de tarifa/ alistamento militar);</li> <li>• 01 Contatos com psicóloga do CREAS;</li> <li>• 02 Contatos com psicóloga projeto Ana Fioreli;</li> <li>• 02 Contatos com assistente social Saúde (prescrição lentes de contatos/ armação);</li> <li>• Retiradas de carteirinha prefeitura (para dirigir veículo cedido);</li> <li>• 01 inclusão Clube recreativo/ esportivo Santa Isabel;</li> <li>• 01 agendamento para atualização de cadastro CRAS;</li> <li>• 01 Ida associação comercial (informações jovem aprendiz);</li> <li>• 01 entrega de currículo Comercio local;</li> <li>• 01 entrevista de emprego (menor aprendiz);</li> <li>• 07 Contatos Sempre Bella (curso profissionalizante);</li> <li>• Retiradas de materiais curso profissionalizante Barba &amp; Corte;</li> <li>• 01 Acompanhamento/ visita equipe CAPS a Casa Lar;</li> <li>• Contatos com diretorias das escolas FAF e Shirley;</li> <li>• Recebimento de pensão alimentícia;</li> <li>• Conferência depósitos bancários (pensão alimentícia);</li> <li>• Registros/anotações prontuários individuais;</li> <li>• Buscas ativas a acolhidos.</li> </ul>		
<p>Fortalecer os vínculos familiares e comunitários; Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 20 contatos telefônicos com família extensa;</li> <li>• 16 atendimentos psicossociais com família extensa;</li> <li>• 11 preservações de vínculos</li> </ul>	<p>Contatos com família extensa.</p>	<p>Iniciar vínculo com os familiares dos acolhidos para estudo de casos.</p>



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

	familiares e comunitários; <ul style="list-style-type: none"><li>• 16 visitas domiciliares;</li><li>• 15 atendimentos psicossociais com acolhidos;</li></ul>		
Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço.	01 demissão (educadora/cuidadora residente); 01 admissão (educadora/cuidadora residente);  Neste mês ocorreram reuniões de equipe para orientações/informações; 08 atendimentos psicossociais com a equipe; Orientações aos colaboradores e acolhidos com relação à prevenção / contágio/ disseminação Covid 19.	Promover um bom relacionamento, para que haja um ambiente agradável de trabalho.	Contribuir para uma melhor execução do Serviço.

## VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

A equipe técnica vem realizando acompanhamentos diários aos acolhidos e equipe, resguardando as orientações e recomendações do ministério da saúde e conselhos voltados para a proteção integral das crianças e dos adolescentes em acolhimento institucional com relação a pandemia coronavirus (covid-19). Vem sendo estimulados os contatos telefônicos, eletrônicos e redes sociais a fim de se minimizar a sensação de isolamento e para manter contatos com familiares. Prezamos pela qualidade de vida e atendimento das necessidades dos acolhidos, resguardando o direito de viver em um ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento oferecendo segurança, apoio, proteção e cuidado.

Novo Horizonte, 10 de janeiro de 2021.

Rafaela Priscila Bruno de Carvalho

Assistente Social /CRESS 51161

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo/Associação Teshuvá